



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 271 DE 05 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 09/07/2024
EDIÇÃO Nº 3061
FLS. 169
ASS. *Sehnitz*

Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 8% (oito por cento) da servidora FABIANE LARA DA ROCHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 8% (oito por cento) da servidora FABIANE LARA DA ROCHA designada para função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL